

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 059865.2.0059345-79

Rua Paraíba, 245
Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA - 59.345

19 de novembro de 2.007

Imóvel - APARTAMENTO 102, situado na Avenida Monsenhor Alderigi nº 900, Loteamento Jardim Country Club (Campo do Aterrado), do Condomínio Ville de France - Bloco Paris, com a seguinte descrição: situado no pavimento térreo à frente e à esquerda deste, tendo como confrontantes - frente: confronta-se parte com o hall de acesso aos apartamentos e parte com área comum do condomínio, que por sua vez confronta-se com parte da frente do apartamento 101; lateral direita: confronta-se com a lateral esquerda do apartamento 104; lateral esquerda: confronta-se com o Bloco Nantes; fundos: confronta-se com parte da lateral esquerda do bloco Nantes.- Contendo uma área privativa de 69,185 metros quadrados; área comum 4,565 metros quadrados; totalizando 73,75 metros quadrados; e, correspondendo no terreno e nas coisas comuns a uma fração ideal de 0,003289.- Composto pelas seguintes peças: sala de estar/jantar com sacada, cozinha, área de serviço, 03 dormitórios, banheiro social e circulação interna.- A unidade autônoma tem direito de estacionar um veículo de passeio em 01 vaga de garagem, determinada posteriormente em Assembléia, a vaga é descoberta e localizada no pátio do condomínio.-

Proprietária - QUEBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa com sede na cidade de São Joaquim da Barra - SP., na rua Sergipe nº 2.956, Bairro Jardim Paulista, CGC 00.584.914/0001-47.-
Reg. Ant.- matrícula nº 39.598.-

AV-1-59.345.- 19/11/2.007.- Prot.- 230.274.- 19/11/2.007.-

A abertura da presente matrícula o é em virtude de construção e regularização de construção, conforme AV-86 da matrícula nº 39.598.- **ABERTURA DE MATRÍCULA**.- Público 24 de outubro de 2007 e requerimento de 31 de outubro de 2007, ambos desta cidade.- (DOC. 45.938.- P. 434.-).- Dou fé.-

VIRE

R-2-59.345.-23/01/2008.--Prot.-230.880.--28/12/2007.--
Transmitente - QUEBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.584.914/0001-47, sito a rua
 São Paulo, 950, sala 01, Centro, em São Joaquim da
 Barra/SP.- **Adquirente** - DENISE GUEDES DA SILVA,
 nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 10/09/1968,
 servidora pública municipal, portadora da carteira de
 identidade RG M-4.914.500, expedida por SSP/MG em
 27/01/1987 e do CPF 696.311.666-00, residente e domiciliada
 à rua Caracas, 101, Jardim Novo Mundo, nesta cidade.-
COMPRA E VENDA.- Particular com força de escritura pública
 de 05 de dezembro de 2.007 e requerimento de 22 de janeiro
 de 2.008, ambos desta cidade.- Valor: R\$ 56.000,00, sendo
 composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e
 será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta
 do contrato ora registrado: Recursos próprios já pagos em
 moeda corrente: R\$ 2.650,00 - Recursos da conta vinculada
 do FGTS da compradora: R\$ 22.022,05 - Financiamento
 concedido pela credora: R\$ 31.327,95.- No contrato constou:
 não foi apresentada Certidão Conjunta Negativa de Débitos
 Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e
 a CND/INSS em nome da vendedora, pelo imóvel aqui
 matriculado não fazer parte do ativo permanente da empresa,
 conforme 1.3 da cláusula primeira da oitava alteração
 contratual.- Foram pagos as taxas e impostos devidos e
 apresentadas: certidão cível positiva da Justiça Comum
 desta cidade de 09 de janeiro de 2.008; certidão cível
 negativa do Juizado Especial desta cidade de 09 de janeiro
 de 2.008; Certidão de Distribuições Cíveis positiva de 16
 de janeiro de 2.008 do Fórum de São Joaquim da Barra -
 Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de São
 Paulo e Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis,
 Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais
 Criminais Adjuntos positiva de 14 de janeiro de 2.008 da
 Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, todas em
 nome da vendedora.- (DOC. 46.299.-P.439.-).- Dou fé.- Em tem-
po - Apresentada Cert. Neg. Municipal local.-Dou fé.-

R-3-59.345.-23/01/2008.--Prot.-230.880.--28/12/2007.--
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- A adquirente DENISE GUEDES DA SILVA,
 acima qualificada, na qualidade de devedora fiduciante,
 alienaram fiduciariamente o imóvel aqui matriculado à CAIXA

VIDE FLS. 02

MATRÍCULA Nº 59.34513
FLS. 02

ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 31.327,95, ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, devendo a dívida ser paga em 180 meses, com Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600 - Efetiva: 8,4722; origem dos recursos: FGTS; reajuste monetário, multa e outros encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$ 73.000,00 - (valores em reais), para os efeitos do art. 24 VI da supracitada lei.- Particular com força de escritura pública de 04 de dezembro de 2.007 desta cidade.- **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.-** (DOC. 46.299.-. P. 439.-).- Dou fé.-

AV.4/59.345.- 12/07/2016.- Prot. - 292.673.- 20/06/2016.- **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.-** Pelo instrumento particular de 20 de junho de 2016, desta cidade, procedo esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, autorizou ao **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob o n.º 3 nesta matrícula.- A Of. Substituta: Sandra Francisca Pomarico Luciano.- (Doc. 78.780 P. 937).- Averbação: Emol. R\$39,45 + Tx. Fisc. R\$12,28 = Total R \$51,73.- Arquivo (11): Emol. R\$58,41 + Tx. Fisc. R\$18,37 = Total R\$76,78.- Dou fé.-

R-5-59345 - 13/01/2017 - Protocolo: 296442 - 13/12/2016

COMPRA E VENDA.- Pela escritura pública de 03 de novembro de 2016, Lº 41-N, Fls. 110 e vº, lavrada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Palmeiral/Botelhos/MG, a proprietária **DENISE GUEDES DA SILVA**, professora, residente e domiciliada na Rua José Errico, nº 180, São Domingos, nesta cidade, devidamente qualificada na presente matrícula, **VENDEU** o imóvel aqui matriculado, pelo preço de R\$43.193,20 (reais), à **PATRICIA CONCEIÇÃO BARBOSA FLEMINGUES**, brasileira, do lar, CI nº MG-17.141.088 PC/MG, CPF nº 097.347.986-85, e seu marido **VANDO DA SILVA FLEMINGUES**, brasileiro, advogado, CI nº M-4.405.892 SSP/MG, CPF nº 739.488.886-04,

Continua no verso

casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida JK de Oliveira nº 1050, Centro, Ipuina/MG.- Na escritura constou: Código Cadastral: 00.13.017.0904.0130.- A Escrevente Autorizada Paula Carvalho Alves.- (DOC.80.900 P.972).- Ato: 4515, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 736,29. Valor do Recome: R\$ 44,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 300,72. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.081,19 Ato: 8101, quantidade de atos: 7. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 37,94. Valor do Recome: R\$ 2,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,60. Valor Final ao Usuário: R\$ 52,78 .- Dou fé.

AV-6-59345 - 13/01/2017 - Protocolo: 296436 - 13/12/2016

PACTO ANTENUPCIAL - Atendendo a requerimento de 05 de dezembro de 2016, passado nesta cidade, instruído por cópia autenticada da Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, expedida em 31 de outubro de 2016 - Lº 014, Fls. 088, Termo: 4140; bem como pela escritura de pacto antenupcial lavrada em 25 de novembro de 2008, Lº 117, Fls. 081, lavrada pelo Primeiro Cartório de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais, ambos de Santa Rita de Caldas/MG, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, também de Santa Rita de Caldas/MG, no Lº 03 - Registro Auxiliar - sob o nº 3942, procedo esta averbação para ficar constando que o regime de bens adotado pelo casal **VANDO DA SILVA FLEMINGUES** e **PATRICIA CONCEIÇÃO BARBOSA FLEMINGUES**, foi o da **COMUNHÃO TOTAL DE BENS, COMPLETA E UNIVERSAL**, de modo que todos os bens que possuem e os que vierem a possuir na constância de seu casamento, por qualquer forma ou título quer seja oneroso ou gratuito, se comunicarão entre si, sem qualquer exclusão.- A Escrevente Autorizada Paula Carvalho Alves.- (DOC.80.900 P.972).- Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,62. Valor do Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,37 .- Dou fé.

AV-7-59345 - 10/06/2019 - Protocolo: 315511 - 04/06/2019

INDISPONIBILIDADE.- Conforme ordem de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **VANDO DA SILVA FLEMINGUES** - CPF nº 739.488.886-04, procedo esta averbação para ficar constando que o resultado foi positivo, com a seguinte ocorrência: status: indisponibilidade aprovada, nº do protocolo: 201906.0314.00825267-IA-370, número do processo:

Continua na ficha 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 59345

FICHA: 3

00106281820175030073, data de cadastramento: 03/06/2019 às 14:36:21 e emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho/MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho desta Comarca.- O Oficial Benedito Pomarico.- (DOC.322 P.5).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CWL03695, código de segurança : 9328046822728169. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé, -

AV-8-59345 - 13/07/2022 - Protocolo: 341016 - 08/06/2022

Reapresentado em 08/07/2022 - Procede-se a presente para constar o cancelamento (TOTAL) da indisponibilidade averbada sob o nº 7 da presente matrícula, em nome de **VANDO DA SILVA FLEMINGUES - CPF: 739.488.886-04.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-** Público: ordem de cancelamento de indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com protocolo de cancelamento nº 202206.0616.02183624-TA-780, datada de 06/06/2022 às 16:26:57, referente ao processo nº 00106281820175030073.- A Oficial Interina: Michele Batiston Rosa.- (DOC.854 P.13).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FVS18686, código de segurança : 7208936664342856. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,94. Recome: R\$ 0,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,64. Total: R\$ 11,06. "Consulte a validade deste Selo no site

Continua no verso

<https://selos.tjmg.jus.br>.- Dou fé.- 

R-9-59345 - 27/09/2024 - Protocolo: 362925 - 09/09/2024

Reapresentado em 24/09/2024 - Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**.- **PENHORA**.- Público: Termo de Penhora, expedido em 28 de maio de 2024, pela 3ª JD - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Cível/Criminal desta Comarca e MM. Juiz de Direito, Dr. José Eduardo Junqueira Gonçalves - Autor n° 5006310-97.2020.8.13.0518, de Cumprimento de Sentença, movido por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE**, em face de **VANDO DA SILVA FLEMINGUES** - CPF n° **739.488.886-04** e **PATRICIA CONCEIÇÃO BARBOSA FLEMINGUES** - CPF n° **097.347.986-85**, sendo de R\$13.067,02 (em reais) o valor do causa, ficando as partes executadas nomeadas como fiéis depositárias.- Eu, André Franco da Nóbrega, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.119.843 P.1784).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. N° selo de consulta: IEE03890, código de segurança : 1856372680235571. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 39,16. Recome: R\$ 2,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,92. Total: R\$ 54,43. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recome: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92. Total: R\$ 12,24. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>.- Dêu fé.- 

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § Único do Art. 871 do referido provimento.